

Engº VITOR  
Srs. AUBOING

*Aut*  
*Amélia*  
*Pereira*

ACTA Nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-08-991

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em Regime Permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº António Sérgio Azeredo e Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 9 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e seis milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - noventa e nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil e quarenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e nove mil quatrocentos e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e oito milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e dezasseis milhões quinhentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL: - De imediato, o Vereador Sr. Coronel Martinho leu um comunicado apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, para

conhecimento do Executivo, do seguinte teor:

"Pelo facto de estar incluído na lista de candidatos às próximas eleições legislativas e considerando as disposições legais existentes, comunico à Câmara que me encontro com o exercício das minhas funções suspenso. Assim, indico como meu substituto legal o Vereador Martinho de Sousa Pereira, a quem competirá o exercício das funções que por lei e por deliberação camarária me estavam atribuídas.

Considerando ainda, que também o Vereador Vítor José Pedrosa da Silva se encontra, pelas mesmas razões, na situação de suspensão, as tarefas que lhe estavam atribuídas serão exercidas por: Vereador Coronel Martinho - Promoção de Habitação Social, Urbanismo, Trânsito, Sinalização e Obras Públicas, Comunicações e Transportes; Vereador Celso Santos - Obras Particulares, Loteamentos e Recuperação Urbana; Vereador Eng<sup>o</sup> Maia - Assume a Presidência do Conselho de Administração dos S.M.A."

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 98/77, de Patrício, Lda., relativo ao prédio sito na Rua Mário Sacramento, Freguesia da Glória, deste Concelho. Após troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, condicionar a emissão de licença de habitabilidade ao cumprimento do seguintes requisitos: 1º - demolição de uma casa velha na frente do prédio; 2º - demolição dos barracões existentes nas traseiras do prédio e que são propriedade da Firma requerente; 3º - definição com esta Câmara Municipal da política a adoptar quanto aos acessos às garagens e arranjos exteriores;

- Nº 583/85, de Construções Venezuela, Lda., referente ao prédio de que é proprietária, junto à Feira de Março. Por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e, por unanimidade, foi deliberado notificar aquela Firma para, até ao final do mês de Agosto, proceder à demolição da casa que se encontra em frente ao prédio e que funciona como stand de vendas;

- Nº 808/90, de Manuel Rodrigues Maia, a solicitar informação sobre a possibilidade de construir no Lugar de Mamodeiro, Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Fátima, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 423/90, de Ana Maria Gamelas da Costa Pacheco de Carvalho, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Face

Aut  
Alves  
3.  
Pereira

às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, em virtude de o terreno em causa se inserir no P.P.U. de Sá e Barrocas, e o mesmo não contemplar mais do que rês-do-chão e dois pisos;

- Nº 761/89, de Telneto - Sociedade de Construções, Lda., a requerer a constituição do regime de propriedade horizontal. Face à informação prestada pelo G.A.P., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Engº Alves, informar o requerente, no sentido de que o número de garagens deve ser igual ao número de fogos e o excedente poderá ser constituído em propriedade horizontal, desde que a utilização das fracções seja exclusivamente para garagens;

- Nº 810/88, de Fernando de Jesus Simões de Almeida, a requerer também a constituição do regime de propriedade horizontal, com referência a um prédio sito na Rua das Salineiras, Freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade. Foi deliberado, também com a abstenção do Vereador Sr. Engº António Alves e de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo G.A.P., informar o requerente, no sentido de que o número de garagens tem de ser igual ao número de fogos e o excedente poderá ser constituído em propriedade horizontal, desde que a utilização das fracções seja exclusivamente para garagens;

- Nº 601/89, de António Manuel Almeida Soares e Outra, a apresentar projecto para proceder à reconstrução de um prédio sito na Rua José Rabumba, Freguesia da Glória, desta Cidade. Dado que o projecto apresentado ocupa uma parcela de terreno municipal, foi deliberado, por unanimidade, não vender o espaço pretendido e, em relação à demolição do prédio existente, fica o assunto à consideração do G.R.U.A., para se pronunciar quanto à qualidade do património, no sentido de se saber se o mesmo é de preservar ou não;

- Nº 561/90, de J. Neves & Lemos, Construções, Lda., a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, não aprovar o pretendido e, por isso, manter o alinhamento definido;

- Nº 538/82, de José Alberto Vieira Leite, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, ficando o requerente sujeito ao pagamento das áreas a mais que vierem a ser construídas, em valores a definir;

- Nº 183/89, de Colossal - Construções, Lda., a requerer a

Aut  
Silva  
T  
4.  
Dacris

aprovação do projecto definitivo para a construção de um prédio a levar a efeito na Baixa de Santo António. Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o despacho do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que fixou a taxa de urbanismo a pagar pelo requerente na quantia de dez milhões cento e quarenta e três mil cento e sessenta e nove escudos;

- Nº 419/88, de Sociedade de Construções Ouquense, Lda.. Foi também deliberado, por unanimidade, confirmar o despacho do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que fixou em dezassete milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e doze escudos o valor da taxa de urbanismo a pagar pelo requerente;

- Nº 760/89, de Construtora da Ribeira, Lda.. Na sequência da deliberação tomada na última reunião, que fixou na quantia de treze milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa escudos, a taxa de urbanismo a pagar pelo requerente e face ao pedido formulado pelo mesmo, no sentido de lhe ser diferido no tempo o pagamento daquela importância, durante o período de um ano, dividido em quatro prestações trimestrais, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com sujeição ao pagamento de juros de mora à taxa legal.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foi apreciado o processo de loteamento nº 677/85, de Herdeiros de Joaquim Francisco Neto. Na sequência da deliberação tomada em 17 de Junho, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal assumia o pagamento das despesas inerentes à entrega do alvará, respectivas publicações e registos, em virtude de a alteração ao loteamento ter sido da responsabilidade deste Município.

PRÉDIOS PARTICULARES: - No uso da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia levantou o problema relativo ao prédio que está a ser construído na Rua da Arrochela, o qual lhe parece ter uma cêrcea muito elevada. O assunto em causa foi já objecto de deliberação na reunião de 17 de Junho, findo, ao que o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva esclareceu que o caso concreto obedeceu na íntegra ao critério estabelecido pelo G.T.L. para a Zona Antiga da Cidade.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e com base no § único do Artigo 4<sup>o</sup> do Regulamento de Utilização das

.5.  
Alves  
Pereira

Carrinhas, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da quantia de trinta e nove mil novecentos e vinte e um escudos a Associação Desportiva de Tabueira, devida pela utilização dos autocarros.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, isentar em 50% dos custos devidos pela Associação de Natação de Aveiro, referente a diversas deslocações efectuadas, o que corresponde a trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis escudos.

- Relativamente ao pedido formulado pelo Coral Infantil Vera-Cruz, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio no valor de oito mil trezentos e sessenta escudos, destinado a participar nas despesas devidas pela utilização daquelas viaturas.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - REQUEIXO:

- Na sequência da deliberação tomada em 6 de Maio e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de mil e quinhentos contos para a Junta de Freguesia de Requeixo, sendo setecentos e cinquenta contos destinados à execução de um telheiro na Escola do Carregal e os restantes setecentos e cinquenta contos para as obras a levar a efeito no Centro Paroquial.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião anterior, em que foi comunicada a assinatura do protocolo financeiro relativo à construção da Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, cuja estimativa de custos se prevê atinja os duzentos e cinquenta mil contos, devendo, para o efeito, os Serviços Técnicos organizarem o correspondente processo, nos termos legais.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE:

- Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que se deslocarão amanhã a Ciudad Rodrigo os Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Maia e Eng<sup>o</sup> Alves, em representação do Município.

ESPECTÁCULOS:

- A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada por M. Wellenkamp, a solicitar o apoio deste Município com vista à apresentação de um espectáculo teatral nesta Cidade, sobre a vida da Infanta Santa Joana, o qual terá lugar a 22 de Agosto, próximo. Após breve troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, apoiar aquela iniciativa, ficando o montante do subsídio a atribuir a definir oportunamente.

*Autos*  
*Felici*  
*6. Pereira*

RECOLHA DE VIDRO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves, no uso da palavra, chamou a atenção para o facto de os vidrões se encontrarem cheios, pelo que deduz que a recolha do vidro não esteja a ser feita convenientemente, o que provoca mau aspecto, uma vez que os vidros começam a ficar acumulados nos passeios, pelo que urge que os Serviços Municipais competentes tomem as providências necessárias e urgentes.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Revisão de preços complementar à 6ª situação - 3ª fase da obra de "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à Edifer, da quantia total de trinta e quatro mil e oitocentos escudos;

- Revisão de preços complementar à 20ª situação - 3ª fase da mesma obra, da quantia total de um milhão quinhentos mil trezentos e quarenta e três escudos;

- 24ª Situação - 3ª fase da mesma obra, da quantia total de um milhão trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e oito escudos;

- Revisão de preços provisória à 24ª situação - 3ª fase da mesma obra, da quantia total de oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um escudos;

- Revisão de preços provisória à 25ª situação - 3ª fase da mesma obra, da quantia total de três milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos;

- 25ª Situação - 3ª fase da mesma obra, da quantia total de seis milhões setecentos e oitenta e nove mil e quarenta e três escudos;

- 2ª Situação da obra de "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 1ª fase", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de três milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitenta e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1460, 1466, 1478, 1479, 1492, 1494, 1515, 1516, 1519, 1521/91, das quantias de cento e dez mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro

Aut  
Sol  
Pereira .7.  
Pereira

escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta escudos, trezentos e oitenta e nove mil e sessenta escudos, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, duzentos e quarenta mil e oitenta e quatro escudos, cento e cinco mil e trezentos escudos, cento e oito mil treze escudos e cinquenta centavos e trezentos e cinquenta e um mil escudos, respectivamente.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo G.O.U., adquirir a Joaquim Simões Pereira e Maria Celeste Simões Pereira, a parcela de terreno nº 106, com a área de 3.480 m<sup>2</sup>, sita em Cacia, pela quantia total de três milhões oitocentos e oitenta mil escudos, incluindo benfeitorias, destinada à implantação da Escola C+S de Cacia.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela nº 33, com a área de 3.923 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Requeixo, sob o Artigo 6476, pela quantia de um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos escudos, aos herdeiros de Eleutério Augusto Pinhal (Maria Odete Vieira Pinhal, Vítor Baltasar Vieira Pinhal e Nelson Vieira Pinhal), em comum e sem determinação de parte ou direito, destinada à Zona Industrial de Mamodeiro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - De acordo com o teor de um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., respeitante à empreitada de "Fornecimento e Montagem do Equipamento Electromecânico da Estação Elevatória E.E.4".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba de sete milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, destinada a cobrir despesas de investimento já efectuadas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta mil trezentos e vinte e oito escudos, à funcionária Glória de Jesus da Cunha, referente

*Aut* *Julio* *8.* *Executo*

a despesas efectuadas com tratamento e medicamentos, provenientes de um acidente em serviço, conforme auto de notícia apresentado.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Face a uma informação da Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de oitenta e um mil quinhentos e setenta e seis escudos a Paulo Dinis Maranhão Mesquita, referente a serviços prestados ao Município no período de 31 de Maio a 7 de Julho.

XI COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS: - Pelo responsável dos Serviços Administrativos, foi dado conhecimento da realização no corrente ano, em Braga, do XI Colóquio da ATAM, que terá lugar de 16 a 19 de Outubro, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Repartição de Pessoal, a fim de fazer circular por todas as Secções a respectiva comunicação, para efeitos de inscrição dos interessados, para posteriormente o assunto ser objecto de apreciação pelo Executivo.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a actualização do valor do contrato e, por conseguinte, o pagamento da quantia total de um milhão cento e onze mil novecentos e trinta e nove escudos à NCR-Portugal - Informática, Lda., referente à assistência técnica que é prestada a todo o sistema informático instalado nesta Câmara Municipal.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - FISCALIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Gabinete D'Aveiro das importâncias de quinhentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta escudos e noventa e um mil novecentos e seis escudos, referentes, respectivamente, à 39ª prestação de honorários pela fiscalização da obra de construção de 784 fogos em Santiago, e à 15ª prestação de honorários pela fiscalização das respectivas infraestruturas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à E.D.P. de trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, respeitante à instalação de iluminação pública na Fonte da Srª da Guia, Lugar da Granja e Fonte da Srª dos Remédios e Cruzeiro, no Largo da Feira, Freguesia de Oliveirinha, deste Concelho.



9.

*João Afonso*

*Felipe*

*João Afonso*

ESCOLAS DO CONCELHO - PREPARATÓRIA JOÃO AFONSO DE AVEIRO:

- A Câmara tomou conhecimento de uma factura de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia de cento e dezasseis mil quinhentos e trinta e dois escudos, incluindo IVA, referente à execução e montagem de uma porta e duas janelas em alumínio e respectivos vidros na "Casa do Guarda da Escola Preparatória João Afonso de Aveiro". Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - PRIMÁRIA DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Eixo, da quantia de quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, destinada a compartilhar nas obras de reparação na Escola Primária de Azurva.

IDEM - PRIMÁRIA Nº 1 DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Cacia a quantia de mil e noventa e oito contos, destinada a custear as despesas com as obras de conservação a executar na Escola em epígrafe por aquela Junta de Freguesia.

IDEM - PRIMÁRIA Nº 2 DE CACIA: - No seguimento da deliberação tomada em 8 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de quatrocentos e oitenta mil escudos para a Junta de Freguesia de Cacia, para proceder a obras de reparação na Escola Primária nº 2 daquela Freguesia.

IDEM - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Esgueira a importância de dois milhões e quinhentos mil escudos, relativa ao custo total das obras de reparação executadas por aquela Junta de Freguesia na Escola Primária das Cardadeiras.

IDEM - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de S. Bernardo a verba total de dois milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois escudos, destinada a custear as despesas provenientes das obras de reparação efectuadas na Escola Primária daquela Freguesia.

.10.  
*Maia*

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 1 DE OLIVEIRINHA: - Na

sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, último, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os trabalhos de reparação da Escola Primária nº 1 de Oliveirinha sejam executados pela respectiva Junta e, por isso, transferir, para o efeito, a verba de seiscentos e noventa mil escudos, correspondente ao valor global das obras.

DIA NACIONAL DA DESBUROCRATIZAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício-circular do Secretariado para a Modernização Administrativa, a dar conhecimento da realização no dia 31 de Outubro do "Dia Nacional da Desburocratização" e a solicitar, por conseguinte, a designação de um animador responsável pela divulgação de informação sobre a matéria, promotor de reuniões preparatórias e proponente formal das iniciativas resultantes da participação dos profissionais dos diferentes sectores do Organismo. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aderir ao projecto e nomear, para o efeito, a Chefe de Divisão deste Município, D.Rosa Maria Vieira Pires como animadora do D.N.D..

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de 1/4 de página, a preto e branco, no valor de quinze mil escudos, na "Revista Ilustrada de Viseu - Por Cá".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, indeferir um pedido da Periferia Zero - Cooperativa Cultural, CRL, referente à edição de um roteiro de actividades culturais, com periodicidade mensal, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

AQUACULTURA - PISCICULTURA: - No uso da palavra e na sequência do que já referiu na reunião anterior, aquando da apreciação do Plano Director Municipal, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia falou de novo no problema da ria, mais propriamente nos estabelecimentos de aquacultura - piscicultura que vêm sendo licenciados, o que, em seu entender, irá levar ao desaparecimento total das marinhas.

Depois de troca de impressões sobre este assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, que fique exarada em acta a preocupação do Executivo por esta forma de ocupação da ria, a qual trará concerteza, no futuro, problemas que poderão ser de difícil solução como, por exemplo, os de natureza ambiental, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia de, nas reuniões em que toma parte

.11.  
*Maia*

como representante do Município, manifestar o sentir do Executivo nesta matéria.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Tendo em vista os pareceres técnicos emitidos, foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Aradas a execução das obras de recuperação do edifício onde funciona a Escola Primária de Verdemilho e está instalado o Grupo Desportivo, cujos custos se estimam em cerca de três mil setecentos e cinquenta contos, acrescido de IVA.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE SEVILHA 1992: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo um ofício do Director do Pavilhão de Portugal na citada exposição, a dar conhecimento de uma iniciativa que vai ser levada a cabo, integrada no programa do dia 10 de Junho chamada "Embaixada da Juventude Portuguesa", e em que se solicita a colaboração deste Município.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar da indisponibilidade desta Câmara Municipal em aderir ao citado programa, tanto por dificuldades logísticas, como financeiras.

ESPECTÁCULOS: - Presente um ofício da Nova Filarmonia Portuguesa, a solicitar o apoio logístico e material desta Câmara Municipal, com vista à realização de um concerto sinfónico dirigido ao público adulto e, ainda, acções pedagógico-culturais para jovens. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar que, além de não se considerar a altura mais oportuna para levar a cabo a acção em causa, existem também indisponibilidades financeiras para o efeito.

PUBLICAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de um processo em que se solicita o apoio desta Câmara Municipal para a publicação do livro "A Saca das Histórias", da autoria de Maria José Craveiro Valente, que é destinado às crianças. Após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, assumir o compromisso de aquisição de livros para as escolas, caso a obra venha a ser editada.

VISITA DE ESTUDO AO JAPÃO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento de que por iniciativa da Embaixada do Japão, em Portugal, se vai organizar em Novembro, próximo, uma viagem de estudo ao Japão, destinada

.12.  
Pereira

- a professores do ensino secundário e, por isso, solicitam que seja indicado um professor desta Cidade. Mais comunicou o mesmo Sr. Vereador que, para o efeito, reuniu com os Conselhos Directivos de todas as Escolas Secundárias e que, por acordo havido, foram apresentados os respectivos candidatos, à excepção da Escola Secundária de Esgueira, pelo que se torna agora necessário fazer a respectiva selecção.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, optar pelo sorteio, ficando assim encarregado aquele Sr. Vereador de voltar a reunir com os representantes dos Conselhos Directivos para o efeito.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SANTIAGO - FIXAÇÃO DE PREÇOS DOS FOGOS DO BLOCO C8: - No seguimento do deliberado na reunião de 24 de Junho, último, que colocou à venda os fogos dos Blocos C8 e C10 e, atendendo a que o Bloco C10 só estará em condições de ser habitado aquando da conclusão da III fase, conforme informação prestada pelos S.M.H., a Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os preços estabelecidos para a venda dos fogos do Bloco C8, cujos valores a seguir se indicam, de acordo com as respectivas áreas: T1 - 61,14 m<sup>2</sup> - três mil oitocentos e cinquenta contos, 66,79 m<sup>2</sup> - quatro mil e duzentos contos; T2 - 78,24 m<sup>2</sup> - quatro mil e novecentos contos, 78,74 m<sup>2</sup> - quatro mil novecentos e cinquenta contos; T3 - 95,69 m<sup>2</sup> - seis mil contos, 97,64 m<sup>2</sup> - seis mil cento e cinquenta contos.

IDEM - IDEM - VENDA: - Também na sequência da deliberação tomada em 24 de Junho, findo, foi presente uma informação dos S.M.H. a propôr que os concorrentes excluídos por limite de rendimento, em virtude da actualização do salário mínimo nacional, sejam agora reintegrados na lista de atribuição de fogos do Bloco C8, o que foi aprovado, por unanimidade.

Imediatamente a seguir e depois de breve análise foi aprovada, por unanimidade, a seguinte lista de atribuições: Eduardo Simões da Maia - T3; José Augusto da Silva Ferreira - T2; Maria Paula Ferreira Reis - T2; José Moreira Ângelo - T3; Rosa Simões Tavares - T3; Maria José de Oliveira Pacheco Matos - T3; Francisco José Pereira da Costa - T3; Fernanda Maria Laginhas Sequeira - T1; Ana Margarida Cunha T. Cascais - T1; José António Ferreira Marques - T3; Artur Xavier Gabriel - T3; Paulo Alexandre Ferreira Frutuoso - T2; Júlio Gaspar Amorim Alves - T3; Rosa de Jesus Henriques Pereira - T3; Nelson Pinto Magalhães - T3; Eduardo Lopes Teixeira - T2; Rosa Maria Pinho dos Santos - T1; Ana Maria Gonçalves Ribeiro - T2; Carlos Manuel S. C. Vilas Boas - T3; Rosalina de Sousa Gomes - T3;

.13  
*Alcides*  
*Maria*

Carlos Vidal Pinheiro - T2; José Armindo Azevedo Guiomar - T3; Mário Paulino T. Costa - T2 e Ana Maria Conceição C. Ribeiro - T3.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SANTIAGO - ARRENDAMENTO: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 11 de Março, do ano em curso, foi também presente a lista de atribuição de fogos da 2ª fase, na modalidade de arrendamento, a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, e é a seguinte: T4 - Manuel Pinho Andias de Matos, Fernando de Sousa Lopes, Francisco dos Santos, José Sereno dos Santos e Maria do Rosário Silva Sousa.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Março, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento das condições de venda de lojas no empreendimento em epígrafe, elaboradas pelos S.M.H., após o que deliberou, por unanimidade, considerar as mesmas aprovadas, as quais aqui se dão como transcritas e ficam apenas ao respectivo processo.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 4ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia de oitenta e seis milhões e cem mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PARA AS ESCOLAS: - No seguimento do deliberado em 15 de Julho, último, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual os modelos apresentados não correspondem às necessidades, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para o efeito e ordenar que seja, de imediato, efectuada nova consulta, depois de reformulado o correspondente processo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação já tomada em 6 de Julho de 1987, no sentido de a escritura de venda da parcela de terreno destinada a rectificar a estrema do prédio sito na zona em epígrafe, ser feita a favor da Firma CONSTRUVOUGA - Imóveis, Lda. e não em nome de Albérico Martins e outro, de cuja Empresa o mesmo faz parte e porque a citada Firma é a actual proprietária do prédio em que a estrema vai ser rectificada.

*Antes* *Alc* *14* *Alc*

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÃ-BARROCAS: - Tendo em

vista o teor da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e em sequência das deliberações tomadas em 7 de Janeiro e 25 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, considerar a venda à CONSTRUVOUGA - Imóveis, Lda. de todo o prédio urbano pertença deste Município, com uma área total de 103,40 m<sup>2</sup>, não obstante a área a ocupar ser sómente de 60 m<sup>2</sup>, já que, conforme projecto aprovado, a área sobranse fica totalmente integrada em domínio público, de acordo com o respectivo plano, e não ser possível por razões de natureza legal fraccionar o dito prédio, mantendo-se, por isso, o preço de venda já fixado, que é de um milhão duzentos e doze mil escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara analisou um requerimento de José Fernando da Conceição Santos a solicitar a anulação da cláusula de reversão, relativamente ao lote de terreno nº 11, do Sector E, da Urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada para efeitos de recurso ao crédito.

PAGAMENTOS: - Presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho, último, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e vinte e um milhões setecentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois escudos.

EXPLORAÇÃO DE SAIBREIRAS: - Face à informação prestada pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma saibreira na zona de Eirol, com uma área de exploração de 2.000 m<sup>2</sup> e cujo custo da respectiva exploração é de quinhentos escudos o metro quadrado.

REGULAMENTO DA TAXA DE URBANISMO E COMPENSAÇÃO: - Em complemento da deliberação tomada em 29 de Abril, último, foi presente uma ordem de serviço emitida em 22 de Julho, último, que mereceu a concordância do Executivo e cujo teor é o seguinte: "Considerando a aprovação do novo Regulamento de Taxas e Compensação, e considerando que o mesmo carece de linhas orientadoras quanto à sua aplicação de imediato, determino, em complemento da deliberação camarária de 29 de Abril de 1991, que o Regulamento das Taxas de Urbanismo ou Compensação seja aplicado: 1- A todos os processos de loteamento e desanexações em curso, aos processos de obras e aditamentos que impliquem aumento de área e pedidos de revalidação de

despacho, entrados a partir de 2 de Maio, último; 2 - Ficam isentos do pagamento, além das já previstas no Regulamento, todas as concessões de nova licença e prorrogações, cuja obra tenha sido iniciada antes da entrada em vigor do actual Regulamento."

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO JUNTO À AVENIDA 25 DE ABRIL: -

Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 17 de Junho, último, e depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar elaborar estudo no sentido de o pavilhão em epígrafe vir a ser implantado nos terrenos municipais anexos à Escola Primária de Esgueira.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Tendo em vista

a informação prestada pelo técnico responsável pela obra em epígrafe e as facturas da Firma Auto-Comercial de Aveiro, Lda., foi deliberado, por unanimidade, transferir para o Sport Clube Beira-Mar a quantia de oito milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e um escudos, como subsídio destinado ao pagamento do "Fornecimento e Aplicação dos Sistemas de Aquecimento de Água, Tratamento do Ar e Tratamento da Água" do Complexo de Piscinas".


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

